



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 13, DE 14 DE JULHO DE 2021

SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) PARA OS CURSOS FIC NOS CENTROS DE LÍNGUAS (CELIN) DO IFNMG: INCLUSÃO LINGUÍSTICA POR MEIO DA FORMAÇÃO CONTINUADA NA MODALIDADE EAD/ ANP.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna público o presente edital para o processo seletivo dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na área de línguas: Espanhol Básico, Espanhol Intermediário, Espanhol Para Fins Específicos, Inglês Básico, Inglês Intermediário, Inglês Para Fins Específicos, Libras Avançado, Português como Segunda Língua (comunidade surda) e Redação para o ENEM, na modalidade EAD/ANP, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão do IFNMG (PROEX), através dos Centros de Línguas (CELINs) e dos Núcleos de Educação a Distância (NEADs) dos campi, com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente se de caráter coletivo ou individual, se dará através do sítio <https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao> desobrigando o IFNMG de fazê-lo por outros meios de comunicação.
- 1.2. É de responsabilidade do candidato visitá-lo assiduamente e fazer a leitura do Edital.
- 1.3. O candidato poderá realizar somente uma inscrição neste Processo Seletivo.
- 1.4. Todos os cursos são GRATUITOS e não possuem taxa de inscrição.
- 1.5. Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: fic2021celinifnmg@gmail.com

2. DO OBJETO

- 2.1. Este processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas para os cursos Espanhol Básico, Espanhol Intermediário, Espanhol Para Fins Específicos, Inglês Básico, Inglês Intermediário, Inglês Para Fins Específicos, Libras Avançado, Português como Segunda Língua (comunidade surda) e Redação para o ENEM que serão ofertados no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão do IFNMG (PROEX), através dos Centros de Línguas (CELINs) e dos Núcleos de Educação a Distância (NEADs) dos campi do IFNMG, com início no 2º semestre do ano de 2021.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	15/07/2021
Impugnação contra o Edital	16/07/2021
Resultado da impugnação contra o Edital	17/07/2021
Inscrições	18 a 25/07/2021
Divulgação da lista Preliminar de inscritos	26/07/2021
Recursos contra a lista Preliminar de inscritos	27/07/2021
Divulgação da lista de inscritos após recursos	28/07/2021
Sorteio e divulgação da 1ª chamada	29/07/2021
Matrícula da 1ª chamada	30/07/2021 a 03/08/2021
Divulgação da 2ª chamada (se houver)	04/08/2021
Matrícula da 2ª chamada (se houver)	05 e 06/08/2021
Início dos cursos	09/08/2021

3.1. Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1. Serão aceitos(as) para participar da seleção dos cursos FIC nas áreas de línguas os alunos(as) do IFNMG, servidores do IFNMG e comunidade externa, observados os requisitos estabelecidos no item 5.

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

5.1. São requisitos para ingresso nos cursos ofertados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFNMG (PROEX), através dos Centros de Línguas (CELINs) e dos Núcleos de Educação a Distância (NEADs) dos campi do IFNMG, previstos neste edital:

Curso	Objetivos do curso	Requisitos Mínimos
Espanhol Básico	Capacitar o aluno para compreender e produzir enunciados e pequenos textos além de analisar criticamente diversos contextos através das habilidades de comunicação em língua espanhola.	Ensino fundamental completo
Espanhol Intermediário	Capacitar o aluno para compreender e produzir enunciados e textos em nível intermediário (B1-B2 do Marco Comum Europeu de Referência para as línguas) além de analisar criticamente diversos contextos através das habilidades de comunicação em língua espanhola.	Ensino fundamental completo e conhecimentos prévios do idioma (nível básico)
Espanhol Para Fins Específicos	Proporcionar ao estudante o desenvolvimento da competência de leitura, interpretação e tradução de textos escritos em língua espanhola, além de desenvolver no aluno habilidades de compreensão auditiva, de fala e de escrita desta língua no nível elementar.	Ensino médio completo
Inglês Básico	Formar profissionais hábeis na compreensão e produção de enunciados e pequenos textos em língua inglesa: capazes de pedir e dar informações básicas em língua inglesa: aptos a compreender e usar expressões familiares e cotidianas em inglês, fortalecer o ensino de línguas para a formação de profissionais mais completos, trabalhando as quatro habilidades inerentes aprendizagem de uma língua estrangeira(ler, escrever, escutar e falar).	Ensino fundamental completo
Inglês Intermediário	Habilitar no aluno as estruturas elementares da língua inglesa no que se refere à fala, escrita e gramática, proporcionando melhores perspectivas de mobilidade acadêmicas e empregabilidade.	Ensino fundamental completo e conhecimentos prévios do idioma (nível básico)
Inglês Para Fins Específicos	Expandir a habilidade de leitura da Língua Inglesa, principalmente para seleções acadêmicas, integrada à competência linguística e gramatical de forma contextualizada.	Ensino médio completo
Libras Avançado	Proporcionar desenvolvimento comunicacional dos alunos surdos e ouvintes em Língua de Sinais em nível avançado, aprimorando os aspectos linguísticos e culturais.	Ensino fundamental completo, idade mínima de 16 anos
Português como segunda Língua (comunidade surda)	Objetiva a compreensão, leitura e escrita da Língua portuguesa como L2 para alunos surdos. Aprimorando os seus conhecimentos gerais e proporcionando os aspectos da língua portuguesa como ferramenta de comunicação cotidiana.	Ensino fundamental completo, idade mínima de 16 anos. Somente para alunos (as) surdos (as).
Redação para o Enem	Possibilitar aos participantes do curso a apropriação de características e especificidades do gênero “Redação do ENEM”, com vistas ao desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de competências exigidas na produção do texto dissertativo-argumentativo, que é o tipo textual cobrado no exame.	Estar cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio

6. DOS CURSOS E DAS VAGAS

6.1. Os candidatos serão selecionados por curso e por polo, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

6.2. Serão ofertados os cursos e as vagas indicados nos quadros seguintes:

Curso: Espanhol Básico

Polo	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Almenara	160	Sábados 09:00 às 11:00	08 meses	30
Araçuaí	160	Terças e quintas 19:00 às 20:00	08 meses	30
Arinos	160	Terças 18:00 às 20:00	08 meses	30
Diamantina	160	Terças e quintas 19:30 às 20:30	08 meses	30
Janaúba	160	Sábados 10:00 às 12:00	08 meses	30
Januária	160	Terças 17:00 às 19:00	08 meses	30
Montes Claros	160	Terças 17:00 às 19:00	08 meses	30
Porteirinha	160	Sábados 9:00 às 11:00	08 meses	30
Salinas	160	Terças 17:00 às 19:00	08 meses	30
Teófilo Otoni	160	Quintas 17:00 às 19:00	08 meses	30
Total de Vagas				300

Curso: Espanhol Intermediário

Polo	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Almenara	160	Sábados 9:00 às 11:00	08 meses	30
Araçuaí	160	Terças e quintas 19:00 às 20:00	08 meses	30
Arinos	160	Segundas 18:00 às 20:00	08 meses	30
Janaúba	160	Sábados 9:00 às 11:00	08 meses	30
Salinas	160	Segundas e quartas 17:00 às 18:00	08 meses	30
Total de Vagas				150

Curso: Espanhol Para Fins Específicos

Polo	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Teófilo Otoni-turma 1*	160	Quintas 17:00 às 19:00	04 meses	30

Teófilo Otoni-turma 2*	160	Quintas 17:00 às 19:00	04 meses	30
Total de Vagas				60

*As turmas de Espanhol para Fins Específicos terão datas de início diferenciadas, conforme cronograma.

Curso: Inglês Básico

Polo	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Almenara	160	Segunda 19:00 - 21:00h	08 meses	30
Araçuaí	160	Terça e Quinta 19:30 - 20:30h	08 meses	30
Arinos	160	Terça 18:00– 20:00h	08 meses	30
Diamantina	160	Segunda 18:00 – 20:00h	08 meses	30
Janaúba	160	Quinta: 17:00 – 19:00h	08 meses	30
Januária	160	Segunda 17:00 às 19:00h	08 meses	30
Montes Claros	160	Quarta 19:00 - 21:00h	08 meses	30
Pirapora	160	Quarta 14:00 – 16:00h.	08 meses	30
Porteirinha	160	Quarta 19:00 - 21:00h	08 meses	30
Salinas	160	Sábado 08:00 às 10:00	08 meses	30
Teófilo Otoni	160	Quinta 18:00 às 20:00	08 meses	30
Total de Vagas				330

Curso: Inglês Intermediário

Polo	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Almenara	160	Terça e quinta 18:00 - 19:00h	08 meses	30
Araçuaí	160	Segunda 18h30 - 20h30h	08 meses	30
Arinos	160	Segunda 19:30 - 21:30h	08 meses	30
Januária	160	Terça 17:00 – 19:00h	08 meses	30
Montes Claros	160	Quarta 14:00 - 16:00	08 meses	30
Pirapora	160	Quinta 16:00 – 18:00h	08 meses	30
Salinas	160	Sábado 09:00 - 11:00h	08 meses	30
Teófilo Otoni	160	Segunda e quarta 19:15 - 20:15h	08 meses	30
Total de Vagas				240

Curso: Inglês Para Fins Específicos

Polo	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Diamantina - turma 1*	80	Quarta 20:00 – 22:00h	04 meses	30
Diamantina - turma 2*	80	Sábado 10:00 – 12:00h	04 meses	30
Total de Vagas				60

*As turmas de Inglês para Fins Específicos terão datas de início diferenciadas, conforme cronograma.

Curso: Libras Avançado

Polo	Carga Horária	Duração	Vagas
Araçuaí	160	08 meses	30
Arinos	160	08 meses	30
Diamantina	160	08 meses	30
Januária	160	08 meses	30
Salinas	160	08 meses	30
Teófilo Otoni	160	08 meses	30
Total de Vagas			180

Curso: Português como segunda Língua (comunidade surda)

Polo	Carga Horária	Duração	Vagas
Arinos	160	08 meses	30
Diamantina	160	08 meses	30
Janaúba	160	08 meses	30
Januária	160	08 meses	30
Montes Claros	160	08 meses	30
Porteirinha	160	08 meses	30
Salinas	160	08 meses	30
Total de Vagas			210

Curso: Redação para o Enem

Polo	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas estudantes de escola pública	Vagas reservadas estudantes do IFNMG
Almenara	180	Segunda 19:30 às 21:30	08 meses	15	15
Araçuaí	180	Quinta-feira 8:00 às 10:00	08 meses	15	15
Arinos	180	Terça-feira 8:00 às 10:00	08 meses	15	15
Diamantina	180	Segunda 9:00 às 11:00	08 meses	15	15
Janaúba	180	Quarta 14:00 às 16:00 h	08 meses	15	15
Januária	180	Segunda 9h às 11h	08 meses	15	15
Montes Claros	180	Sexta-feira 16h às 18h	08 meses	15	15
Pirapora	180	quinta-feira 14h às 16h	08 meses	15	15
Porteirinha	180	Terça-feira 19h às 21h	08 meses	15	15
Salinas	180	Sexta-feira	08 meses	15	15

		8:00 às 10:00			
Teófilo Otoni	180	quarta-feira 14h às 16h	08 meses	15	15
Total de Vagas				165	165

6.3. Os cursos serão oferecidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão do IFNMG (PROEX), através dos Centros de Línguas (CELINs) e dos Núcleos de Educação a Distância (NEADs) dos Campi do IFNMG.

6.4. As aulas serão ministradas na modalidade de educação a distância e atividades não presenciais, nos dias e horários definidos pela coordenação do curso, de acordo com a necessidade.

6.5. O término dos cursos está previsto para o mês de abril de 2022, incluindo o recesso do mês de dezembro.

6.6. A Equipe Gestora dos cursos FIC da área de línguas do CELIN/IFNMG poderá alterar o cronograma previsto para as atividades no intuito de ofertar maior qualidade.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos.

7.3. A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada no período compreendido entre às 8h do dia 18 de julho de 2021 às 23h do dia 25 de julho de 2021, considerando o horário oficial de Brasília.

7.4. Para realizar a inscrição via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: encurtador.com.br/nEGJS e informar os dados pessoais exigidos no formulário eletrônico.

7.5. Após acessar o sistema de inscrição, o candidato deverá escolher o Polo e o curso para o qual deseja concorrer à vaga.

7.6. O IFNMG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

7.7. Não haverá possibilidade de alterações dos dados fornecidos na ficha de inscrição, pelo candidato, até o encerramento da inscrição. Em caso de necessidade de alteração, o candidato deverá utilizar o recurso na data prevista no cronograma.

7.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, dispondo o IFNMG do direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

7.9. Os cursos serão ofertados na modalidade de atividades não presenciais - ANP.

7.10. O resultado preliminar será divulgado no dia 26 de julho de 2021, no site do IFNMG (<https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>), de acordo com o Cronograma do item 3.

8. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da homologação da inscrição a ser divulgada na data de acordo com o cronograma do item 3 deste edital.

8.2. Na homologação das inscrições, aquelas que estiverem com status "INDEFERIDO" não participarão da seleção.

8.3. Na homologação das inscrições, cada candidato terá um número de registro de inscrição individual e intransferível.

9. DA SELEÇÃO E DO SORTEIO

9.1. A seleção para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na área de línguas na modalidade EAD/ANP será realizada por meio de vagas de ampla concorrência e através de sorteio público.

9.2. O Processo Seletivo do IFNMG, de classificação de candidatos ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na área de línguas na modalidade EAD/ANP, acontecerá por meio de sorteio, critério adotado segundo os princípios regidos pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da administração pública, notadamente no que tange aos princípios da impessoalidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio implícito da isonomia. Também rege

o presente processo o princípio da autonomia universitária, prevista no art. 207 da Constituição Federal de 1988, bem como dos artigos 51, 53, § 1º e 54, § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96, que disciplinam a autonomia universitária.

9.3. O sorteio será feito no site sorteador da internet, no horário das 09h30min e será gravado para fins de comprovação.

9.4. O sorteio se dará por meio do número de registro conforme a homologação das inscrições.

9.5. Todos os candidatos que tiverem a inscrição homologada serão classificados pela ordem do sorteio público, que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula, no segundo semestre de 2021. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula previstas no edital.

9.6. Não é obrigatória a presença no sorteio que acontecerá de maneira on line, mas é de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFNMG (<https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>)

9.7. O sorteio é público e será realizado por servidores públicos federais que compõem a Equipe Gestora dos cursos da área de línguas do CELIN/IFNMG.

9.8. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

9.9. O resultado do sorteio será publicado na página do IFNMG (<https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>) a partir das 18h do dia 29 de julho de 2021.

9.10. Estará a cargo da Equipe Gestora dos cursos da área de línguas do CELIN/IFNMG cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

9.11. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento, na data especificada no cronograma e tendo como modelo o Anexo I.

10.2. Expostas as razões que ensejam o recurso, este será interposto no prazo do cronograma e após a publicação do resultado, dirigido à Equipe Gestora dos cursos FIC da área de línguas do CELIN/IFNMG.

10.3. Os recursos devem ser enviados para o e-mail: fic2021celinifnmg@gmail.com

11. DA MATRÍCULA

11.1. A convocação para matrícula em 1ª chamada dos candidatos contemplados dentro do número de vagas previsto no item 6, será publicada na data provável de 29 de julho de 2021, a partir das 18h, no site do IFNMG (<https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>).

11.2. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

11.3. a) requerimento de matrícula on line, disponível em: <http://bit.ly/celin21>

11.4. b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

11.5. c) Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

11.6. d) Cópia do comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;

11.7. e) Cópia de comprovante de residência;

11.8. f) Declaração ou histórico escolar que comprove que é aluno do IFNMG, apenas para as vagas reservadas do curso de Redação para o ENEM.

11.9. A matrícula da primeira chamada será realizada na data provável de 30 de julho a 03 de agosto de 2021 por meio on-line.

11.10. Caso tenha alguma dificuldade na matrícula, o candidato deve enviar e-mail para: fic2021celinifnmg@gmail.com, explicando a sua dúvida.

11.11. O processo de matrícula será efetivado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos e da verificação de que estes atendam às exigências previstas neste edital.

11.12. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá o direito à vaga.

- 11.13. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos perderão o direito à vaga.
- 11.14. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo polo de vaga escolhido no momento da inscrição, para matrícula imediata, dentro do número de vagas.
- 11.15. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada do IFNMG (<https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>).
- 11.16. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

12. DA AVALIAÇÃO

- 12.1. Os estudantes serão avaliados no decorrer do curso. Os resultados dessas avaliações serão considerados para efeitos de aprovação e ingresso no próximo nível do curso, caso seja oferecido. Serão considerados aprovados os alunos que alcançarem média igual ou superior a 60% do total aplicado ao curso e cumpram pelo menos 75% de frequência da carga horária.

13. CERTIFICAÇÃO

- 13.1. Ao final do curso, será fornecido ao estudante aprovado um certificado de conclusão do curso.

14. DO MATERIAL DIDÁTICO

- 14.1. Todo o material do curso será disponibilizado em meio digital.
- 14.2. O material será disponibilizado na plataforma Google Sala de Aula (Google Classroom).

15. DAS AULAS

- 15.1. As aulas acontecerão na modalidade da educação a distância/ ANP, via Plataforma Google Sala de Aula.
- 15.2. Os candidatos devem possuir conhecimentos básicos de Informática, acesso à Internet e equipamentos eletrônicos compatíveis que possibilitem o desenvolvimento do estudo remoto dos cursos na modalidade EAD/ANP.
- 15.3. Os candidatos devem obrigatoriamente ter um e-mail do Google para acesso as aulas.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações que vierem a ser publicadas pelo IFNMG.
- 16.2. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no item 11.2.
- 16.3. Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso.
- 16.4. Os casos não previstos neste Edital serão deliberados pela Equipe Gestora dos cursos FIC da área de línguas do CELIN/IFNMG.
- 16.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente no site do IFNMG no endereço eletrônico <https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>.
- 16.6. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 16.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.
- 16.8. As situações não previstas por este edital serão julgadas pela Pró-Reitoria de Extensão e a Equipe Gestora dos cursos FIC da área de línguas do CELIN/IFNMG.

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora

